

da Camara de haver pago os <sup>alcatas</sup> emolumentos  
 devidos pela presente transferencia, no valor  
 de vinte e oito mil e duzentos reis. (284200).  
 Pelo actual possuidor foi dito que se obriga a  
 todas as Posturas Municipaes referentes a ter-  
 renos foreiros. Do que para constar, eu, João  
 Sampaio Mattos, secretario da Camara, la-  
 vrei a presente termo, que pelas partes  
 vai assignado.

Nota: - Foi paga a quantia de oitenta e  
 um mil reis (814000), e não 284200, que por  
 equivooco foi escripto acima.

Sabino Jose De Salles  
 Mellio e Aurelio Oliveira

Termo de remissão de quatro terrenos forei-  
 ros, concedida ao Sr. Angelo Bacchi.

Aos doze dias do mez de Março do anno  
 mil novecentos e vinte e tres, nesta cidade e sa-  
 la da Secretaria da Camara Municipal de  
 Piracicaba, ahí compareceu o sr. Angelo Bac-  
 chi, o qual requer, nos termos de direito, a  
 remissão dos quatro terrenos foreiros, que vão  
 aqui descriptos: 1º - um terreno sito á rua  
 Moraes Barros, medindo 16 m. de frente e 46 de  
 fundo, confrontando com a rua Silva Jardim  
 e com o sr. João Pereira Cardoso. 2º - um ter-  
 reno sito á rua Silva Jardim, medindo 26 m.  
 de frente e 61 de fundo, confrontando com os  
 srs. Cesario Pucci, Aristides Brossi, Sabino de

Salles, Artilino de Oliveira, herdeiros de Theodoro de Oliveira, Baltazar Padovan, José Pirezi, José da Silva, Manoel Martins e João Píbio. 3º - um terreno sito à rua Moraes Barros esquina da rua Silva Jardim, medindo  $46,80^m$  para a rua Moraes Barros e  $54,60^m$  para a rua Silva Jardim, dividindo com o sr. João Píria Cardoso e com o largo da Estação Vilha. 4º - um terreno sito à rua Silva Jardim, medindo  $8,80^m$  de frente e 44 metros de fundo, confrontando com os herdeiros de Luis Strel, e com os srs. Pedro Graça e Silvestre Torgato. O sr. Angelo Bacchi exhibiu recibos da Thesouraria da Camara de haver pago a importancia do imposto de foro até ao presente anno, 30 annidades adiantadas, o termo de remissão e  $2\frac{1}{2}\%$  sobre o valor dos immovéis e das benfitorias nelles existentes, computado pela Prefeitura Municipal em setenta e seis contos e trezentos mil reis ( $76:300\text{H}000$ ), tudo no total de dois contos duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reis ( $2:222\text{H}500$ ), em virtude do que, foi nesta data, de accordo com a Resolução n. 247, de 19 de julho de 1920, concedida ao sr. Angelo Bacchi a remissão, posse e dominio dos terrenos acima descritos, reservando-se a Camara o direito de abrir ruas, se isso for necessario, nos referidos terrenos, não cabendo ao foro remido, direito a indemnisação alguma. Do que para constar, eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara, lavrei o presente termo que vai assignado pelo sr. Pre-

226  
P. Mattos

Prefeito Municipal e pelo sr. Angelo Bacchi, forneiro  
remido.

Fernando Tebelaus de Souza - Prefeito. -  
Angelo Bacchi

### Termo de transferencia de um terreno.

Aos dois dias do mez de Março de mil novecentos e vinte e tres, nesta cidade e sala da Secretaria da Camara Municipal, ahi compareceu o sr. João Sacilotto e disse que em virtude da autorisação que lhe foi concedida pela Prefeitura Municipal, em despacho ao que se requer, datado de 1.º do corrente - transfere a sra. Emilia da Silva Pinto o direito que tem sobre um terreno forneiro sito á rua Regente Figueira n. 76, desta cidade, medindo 10 metros de frente e 20 de fundo, confrontando com os srs. Manoel Saraiva, João Walden e Antonia Strod. Pelo presente foram pagas todas as despesas decorrentes da presente transferencia, no total de sessenta e cinco mil reis (654000). Pela actual possuidora foi dito que se obriga a todas as posturas municipais referentes a terrenos forneiros. Do que para constar, foi lavrado este termo, por mim João Sampaio Mattos, secretario da Camara Municipal.

João Sacilotto  
Emilia da Silva Pinto